





SENADO FEDERAL  
**SENADO FEDERAL**  
 Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 SERVIÇO DE PROTOCOLO



Folha Nº	01
Processo Nº	15507/07-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SCCO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização de Adesão do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:

Cachoeiro de Itapemirim - ES

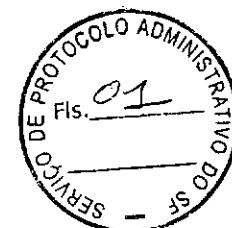
30/08/2007

Atenciosamente,



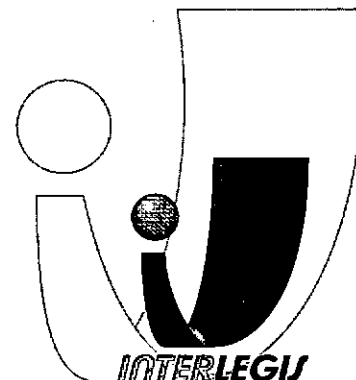
*[assinatura]*  
 Telma Alencastro

Secretária de Curso de Educação



Ilmo. Senhor  
**JORGE BATISTA NUNES**  
 Chefe do SEPROT  
 Senado Federal

AUTUADO CCM 02 FLS  
*[assinatura]*





CONV. 061

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Folha Nº	02
Processo Nº	15507/07-0
Rubrica	

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de maio de 2006.

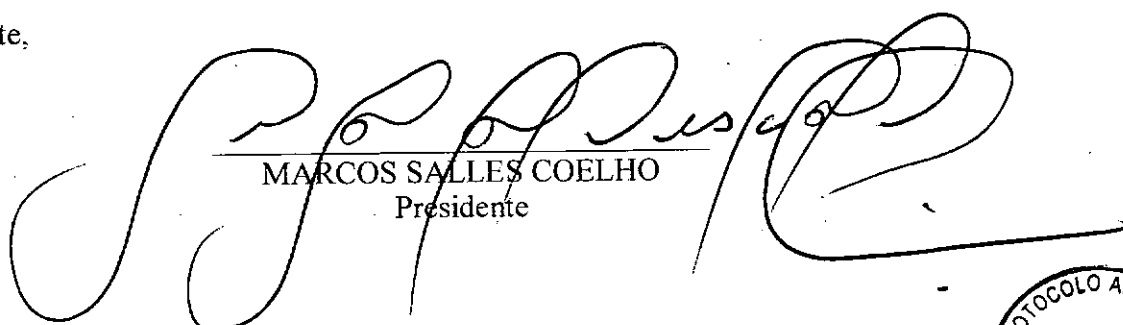
DOCUMENTOS GAP: 60/2006  
NÚMERO PRÓPRIO...: 2183/2006  
PROTOCOLO GERAL...: 31/05/2006  
DATA PROTOCOLO...:

Ao  
Sr. Diretor

Comunicamos que nos sentimos honrados por termos sido escolhidos entre as 100 (cem) Câmaras Municipais e que ACEITAMOS participar do PPM – Projeto Piloto de Modernização do Interlegis.

Informamos ainda que nos comprometemos a manter e cuidar dos equipamentos enviados conforme exigido nos termos do convênio.

Atenciosamente,

  
MARCOS SALLES COELHO  
Presidente



AUTUADO COM 02 FLS  


*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

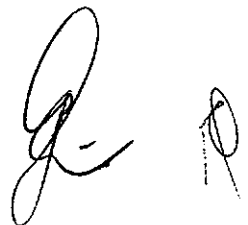
CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESÍRITO SANTO,  
NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO  
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

CONVÊNIO Nº: ES - 063/2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, Bairro Centro, CEP 29300-110, CNPJ 31723265/0001-41, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARCOS SALLES COELHO, CPF761.804.847-91 Cachoeiro de Itapemirim, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.





Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

**Parágrafo Segundo** - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

**Parágrafo Terceiro** - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

**Parágrafo Quarto** - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**


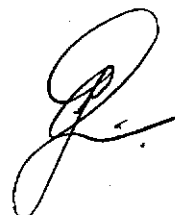
São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;
- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;



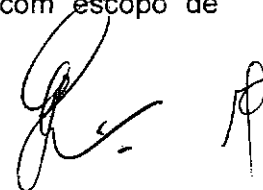
SENADO FEDERAL

Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tomar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	07
Processo Nº	5507/07-6
Rubrica	

5

implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

**Parágrafo Primeiro** - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

**Parágrafo Segundo** - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

**Parágrafo Terceiro** - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

**Parágrafo Quarto** - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

**Parágrafo Quinto** – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

**Parágrafo Sexto** - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

**Parágrafo Sétimo** - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

**Parágrafo Oitavo** - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos



## SENADO FEDERAL

## Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos:

**Parágrafo Nono** - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

**Parágrafo Dez** - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

**Parágrafo Onze** - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.

**Parágrafo Doze** - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenientes.


#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**Parágrafo Único** - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 09
Processo Nº 15507/07-6
Rubrica

7

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

**Parágrafo Primeiro** - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

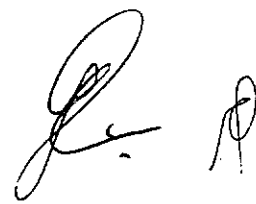
**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

**Parágrafo Primeiro** - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER  
**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

Folha Nº	50	8
Processo Nº	15307/07-6	
Rubrica		

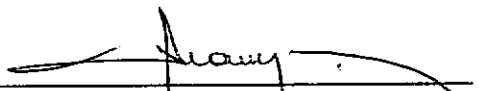
O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

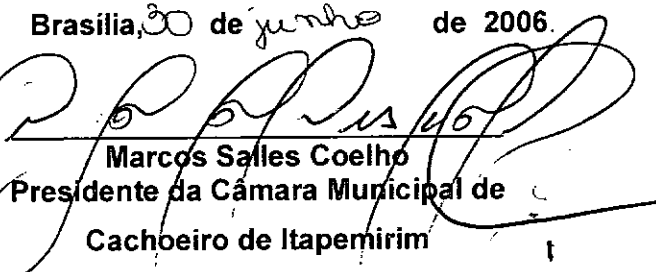
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

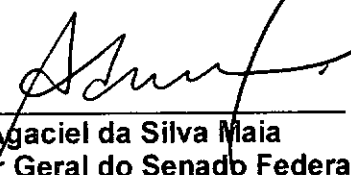
Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de junho de 2006.

  
Efraim Morais  
Diretor Nacional do PROGRAMA  
INTERLEGIS

  
Marcos Salles Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

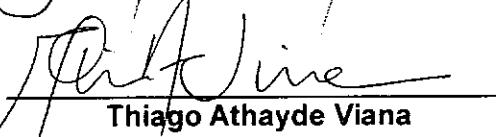
  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

Testemunhas:

  
Marcio Sampaio Leão Marques

  
Marcos Salles Coelho

  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

  
Thiago Athayde Viana  
034650117-24 / Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

Folha Nº	11
Processo Nº	15507/07-6
Rubrica	110

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

#### 6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

#### 2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

#### OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha Nº	12
Processo Nº	15507/07-6
Rubrica	

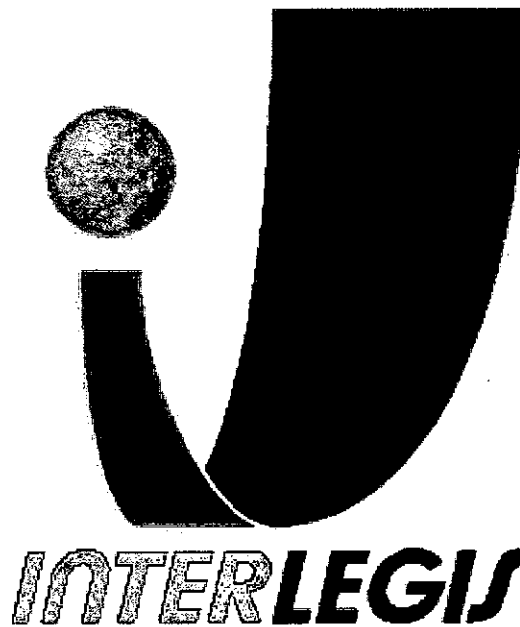
**1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)**

**1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL**

**1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME**

**6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas**

**1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").**



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas  
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES



## Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Supervisor de Instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	5
Contatos TELECOM.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Configuração dos equipamentos de rede.....	9
Configuração de Firewall.....	9
Configuração do Switch.....	9
Configuração dos Servidores.....	9
Funções dos Servidores.....	9
xxxSV01.....	10
xxxSV02.....	10
Documentos Anexados.....	11

## Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- a) integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- b) modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.



**Senado Federal**  
**Secretaria Especial do Interlegis**  
**Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital**  
**Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital**

Folha N°	15
Processo N°	15507/07-6
Rubrica	



- Email: [andrealacerda@interlegis.gov.br](mailto:andrealacerda@interlegis.gov.br)
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

***Técnico responsável por este projeto***

- Nome: Marcelo Gomes de Oliveira
- Email: [marcelooliveira@interlegis.gov.br](mailto:marcelooliveira@interlegis.gov.br)
- Telefone: (61) 3311-2620
- skype:

***Supervisor de Instalação***

- Nome: Vitor Choi Feitosa
- Email: [vchoi@interlegis.gov.br](mailto:vchoi@interlegis.gov.br)
- Telefone: (61) 3311-2620
- msn:
- mensageiro:

***Técnico responsável pela instalação***

- Nome: Eduardo Pedra Reis
- Email: [eduardo@al.es.gov.br](mailto:eduardo@al.es.gov.br)
- Telefone: (27) 3382-3759/3382-3713/9254-1188
- mensageiro:
  
- Nome: Juliano Rafael Bringer Nunes
- Email: [julianobringer@interlegis.gov.br](mailto:julianobringer@interlegis.gov.br)
- Telefone: (27) 3268-2582/8122-8526
- mensageiro: [jrbringer@mensageiro.interlegis.gov.br](mailto:jrbringer@mensageiro.interlegis.gov.br)





## Programa de Atividades

O programa de atividades abaixo descreve as atividades a serem executadas em cada etapa da instalação.

### Antes do início da instalação

Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Entrega	OK
<b>Aterramento</b> Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )			OK
<b>Definir locais de instalação</b> Os locais onde serão instalados todos os equipamentos ( - 2 servidores, 3 microcomputadores, Impressora Laser e Telefone HotLine – Sala de Informática - Interlegis; - 3 Microcomputadores – Departamento Jurídico; )				OK
<b>Tubulação para cabos de rede</b> Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )			OK
<b>Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora</b> Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )			OK
<b>Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite</b> Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados, (FOLGA)	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )			OK
<b>Instalação do enlace de comunicação</b> Instalar enlace dados e fornecer as configurações IP.	TELEMAR / BRASILTELECOM			OK



## **Informações Técnicas**

### ***Configuração do ambiente de rede***

**Bloco de IPs:** 10.3.132.128/25

**Máscara de Rede:** 255.255.255.128

**Roteador Padrão:** 10.3.132.254

**Faixa de IPs:** 10.3.132.128 - 10.3.132.255

**Localizador:** CAI

**IPs dos equipamentos:**

**CAISV01:** 10.3.132.129 (servidor novadata)

**CAISV02:** 10.3.132.130 (servidor novadata)

**CAIPR01:** 10.3.132.131 (lexmark e332n)

**CAIAP01:** 10.3.132.249 (Acess Point CM)

**CAIAP02:** 10.3.132.250 (Acess Point CM)

**CAISW01:** 10.3.132.251 (Cisco 2950)

**CAIFW01:** 10.3.132.253 (PIX)

**CAIFW02:** 10.3.132.254 (Firewall CAI)

**Pool DHCP:** 10.3.132.140 - 10.3.132.245 (150)

**Pool 1:** 10.3.132.140 – 10.3.132.210 (2/3)

### ***Diagrama de rede***

### ***Configuração dos equipamentos de rede***



```
ip address outside 192.168.0.3 255.255.255.0
ip address inside 10.3.132.253 255.255.255.128
ip audit info action alarm
ip audit attack action alarm
pdm location 10.3.132.128 255.255.255.128 inside
pdm location 10.3.132.128 255.255.255.128 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0.0.0.0
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.0.2 1
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local
http server enable
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
http 10.3.132.128 255.255.255.128 inside
no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes-esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key ***** address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth no-
config-mode
isakmp identity address
isakmp nat-traversal 20
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 5
isakmp policy 10 lifetime 86400
telnet timeout 5
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh 10.3.132.128 255.255.255.128 inside
ssh timeout 5
console timeout 0
terminal width 80
Cryptochecksum:c7eacd80909c2668fe5859c87b36f1cc
: end
```

## Configuração do Switch

```
:configuração-caifw01
```



```
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local

http server enable
http 10.3.132.128 255.255.255.128 inside
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside

no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key fgTd49r5kxiTfd7Y86HBiTfd7Y86HBgt57h6KzWYPlky4Ht67XMuyf95fd3G84ui address
200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp nat-traversal 20
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 5
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 5
telnet timeout 5
ssh 10.3.132.128 255.255.255.128 inside
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh timeout 5
console timeout 0

: Sai do modo de configuração
exit

: Grava configuração
write memory
```

## Configuração dos Servidores



```

; Refresh
; Retry
; Expire
; Negative Cache TTL
;

; Os dois servidores DNS
@      IN      NS      caisv01.cai.interlegis.gov.br.
@      IN      NS      caisv02.cai.interlegis.gov.br.

; Uma linha para cada maquina com IP estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao adicionadas
; automaticamente pelo dhcpd (em outro arquivo)

caisv01 IN      A      10.3.129.129
caisv02 IN      A      10.3.129.130
caipr01 IN      A      10.3.129.131
caipr02 IN      A      10.3.129.132
caipr03 IN      A      10.3.129.133
caiap01 IN      A      10.3.129.250
caisw01 IN      A      10.3.129.251
caisw02 IN      A      10.3.129.252
caifw01 IN      A      10.3.129.253
caifw02 IN      A      10.3.129.254

; CNAMEs são atalhos, apelidos de maquinas.

sap1   IN      CNAME   caisv02.cai.interlegis.gov.br.

```

## BIND – 132.3.10.in-addr.arpa

```

; BIND reverse data file for broadcast zone.
$TTL      3600
@      IN      SOA     132.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi@interlegis.gov.br. (
; O número serial deve ser atualizado a cada edição
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuração mais nova.
; Serial
; Refresh
; Retry
; Expire
; Negative Cache TTL
;

; Os dois servidores DNS
@      IN      NS      caisv01.cai.interlegis.gov.br.
@      IN      NS      caisv02.cai.interlegis.gov.br.

; Uma linha para cada maquina com ip estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao automaticamente
; registradas

```



```
zone "132.3.10.in-addr.arpa" {
    type slave;
    masters { 10.3.132.129; };
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };
};
```

## DHCPD - dhcpd.conf

```
ddns-update-style interim;
allow client-updates;

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.132.128 netmask 255.255.255.128 {
    range 10.3.132.211 10.3.132.245;
    option routers 10.3.132.254;
    option broadcast-address 10.3.132.255;
    option domain-name "cai.interlegis.gov.br";
    option domain-name-servers 10.3.132.129, 10.3.132.130;
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
    option tftp-server-name "10.1.2.54";
};
```

## CAIFW02

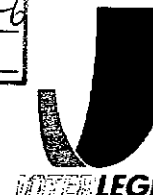
## IPTABLES – firewall.sh

```
#!/bin/bash
iniciar(){
#compartilhando a internet
modprobe iptable_nat
iptables -t nat -A POSTROUTING -o eth0 -j MASQUERADE
echo 1 > /proc/sys/net/ipv4/ip_forward
#
#cria a rota para acesso a vpn
route add -net 10.0.0.0/8 gw 10.3.132.253
#
# Abre para uma faixa de endereços da rede local
iptables -A INPUT -s 192.168.0.0/255.255.255.0 -j ACCEPT
iptables -A INPUT -s 10.3.132.0/255.255.255.128 -j ACCEPT
#
# Abre uma porta (inclusive para a internet)
iptables -A INPUT -p tcp --dport 22 -j ACCEPT
#
# Abre um conjunto de portas
iptables -A INPUT -m multiport -p tcp --dport 21,22,6881 -j ACCEPT
```



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº	22
Processo Nº	1550107-6
Rubrica	188



**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**  
**Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:  Município:

Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:  Técnico:  DDD/Tel Com:

**QUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
 Nº Série:  Nº Tombamento:
  
- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"  

Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHHV"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006018"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412012533V/006213"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005901"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GL3R"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005902"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010177V/006515"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006040"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GL36"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005930"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010737V/006521"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005564"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GGL04"/>	Nº Tombamento:	
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412012698V/006514"/>	Nº Tombamento:	
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GL3K"/>	Nº Tombamento:	
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010637V/006511"/>	Nº Tombamento:	
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHDW"/>	Nº Tombamento:	
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010721V/006518"/>	Nº Tombamento:	
  
- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"  

Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHAV"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006250"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010593V/006520"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006551"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GH9B"/>	Nº Tombamento:	
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412012317V/006519"/>	Nº Tombamento:	
  
- 4) 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12  
 Nº Série switch:  Nº Tombamento: 

→ 60686513
  
- 5) 1 Firewall – Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)  
 Nº Série Firewall:  Nº Tombamento:
  
- 6) 1 Telefone VoIP – Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL  
 Nº Série Telefone IP:  Nº Tombamento:
  
- 7) 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME  
 Nº Série Nobreak:  Nº Tombamento:



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº	23
Processo Nº	1550767-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96HW13	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWJB	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHB	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGX	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGF	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHI	Nº Tombamento:	NT

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HWGE	Nº Tombamento:	007729
----------------	--------------	----------------	--------

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 13/06/2006

Ass.: *[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara.



Nome completo (legível) do Responsável:	THIAGO ATHAYDE VIANA
Cargo do Responsável:	ASSESSOR DE INFORMÁTICA





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	15504/07-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

## **ANEXO IV**

*Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais*



# **Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais**

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e  
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



**INTERLEGIS**

## **Introdução**

**Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.**

**As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:**

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

**Impressora:**

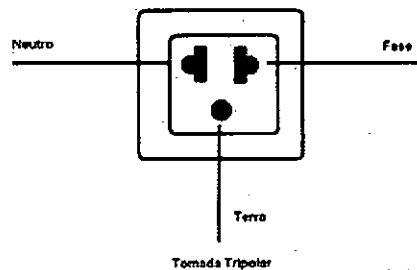
- Área: 1m<sup>2</sup>, com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

**A. Aterramento**

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

**B. Tomadas Elétricas**

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



**C. Mobiliário**

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

**D. Energia elétrica**

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

**2.2** Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

**2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS.** Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

### **3. Agendamento da Instalação**

**3.1** O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

### **4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora**

**4.1** Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

**4.1.1** O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	29
Processo Nº	15507/07-6
Rubrica	AB

## 6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis [www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br), vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço [gitec@listas.interlegis.gov.br](mailto:gitec@listas.interlegis.gov.br). O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

**Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID**  
**Interlegis - Senado Federal**  
**Janeiro / 2006**

## ANEXO I

**Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:**

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

**Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.**

**Volts.**

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (ralos ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº	33
Processo Nº	5507/07-6
Rubrica	<i>[Signature]</i>





Espécie: Convênio CN2006057. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Picos- PI: vereador Osvaldo Alves Costa.

Espécie: Convênio CN2006058. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Luzia- PB: vereador José Alexandre de Araújo.

Espécie: Convênio CN2006059. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana- PB: vereador Orivaldo Barbosa de Miranda.

Espécie: Convênio CN2006060. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alhandra- PB: vereador José Lenildo Bezerra da Silveira.

Espécie: Convênio CN2006061. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-

General pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim- SC: vereador Marcos Salles Coelho.

Espécie: Convênio CN2006062. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Estância- SE: vereador Filadélfio Alexandre Silva Costa.

Espécie: Convênio CN2006063. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Marabá- PA: vereador Maurino Magalhães de Lima.

Espécie: Convênio CN2006012. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Timóteo-MG: vereador José Augusto Morila Guerra.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PD nº 357/02-2. Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de 26 de maio de 2006 a 25 de maio de 2007, ao Convênio de Parceria nº 24/2003, celebrado com a BRASIL TELECOM S/A; Modalidade: Com base na Cláusula Décima, e no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 25/05/2006; Signatários: pelo Senado Federal: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Flávio Cíntia Guimarães, Diretor da Filial Brasília.

Processo: PD nº 1468/03-0. Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de 30 de abril de 2006 a 29 de abril de 2007, ao Contrato nº 21/2004, celebrado com a BRASIL TELECOM S/A; Modalidade: Com base na Cláusula Décima Segunda, e no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Atividade: 01.126.0551.4060.0001 - Ges-

tao do Sistema de Informática, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2006NE00302, emitida em 23 de maio de 2006; Assinatura: 31/04/2006; Signatários: pelo Senado Federal: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Flávio Cíntia Guimarães, Diretor da Filial Brasília.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD014/2004. Processo: 016027/03-5. Objeto: Prorrogação de Contrato de 01/07/2006 a 30/06/2007. Programa de Trabalho: 01311055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agacieli da Silva Maia, pela Contratada: Gil Fábio de Oliveira Freitas.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20050062. Processo: 011067/04-4. Objeto: Prorroga o Contrato até 22 de junho de 2007. Programa de Trabalho: 011311055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Wanda Alves Pereira e Maurício Fernandes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 123/2006

Objeto: é a contratação de empresa especializada para a prestação de seguro, pelo prazo de 12 meses consecutivos, com cobertura compreensiva e assistência 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade "Valor de Mercado Referenciado", para os veículos que compõem a frota do SENADO, de acordo com especificações e obrigações descritas e demais exigências e condições expressas neste edital. Abertura: dia 20 (vinte) de julho de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO  
 Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança. O Exmo. Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal REVOGOU o item 01 da licitação em epígrafe. Maiores informações pelos telefones: (061) 331-3014/3311-3036/3311-2713.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO  
 Presidente da CPL

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61) 3441 9618

# Cachoeiro de Itapemirim



### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 107.888/04. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/001.4 firmado com a CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços de remoção e arrumação de carga, móveis e assemblados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06.07.06, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo concluído o certame licitatório em andamento para os serviços em questão; reajuste do adicional de insalubridade, em virtude do aumento do salário mínimo para R\$300,00 (trezentos reais), para a categoria de Auxiliares de Serviços Gerais (padroleiros); reajuste de 6% (seis por cento), a partir de 01.01.06, concedido aos empregados, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos sindicatos representativos das categorias profissionais, conforme previsto no subitem 8.1.2.2 do Edital da Concorrência nº 1004. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 05.01.07. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$1.474.299,50 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2006NE001985. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 010310534061000 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JR. - Diretor.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 132.188/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/133.1 firmado com a BRADISEL COMÉRCIO E SERV. DE AUTOSFIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, novos e genuínos, fornecidos pela montadora FIAT, em sua embalagem ou com selo de garantia, para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19.08.06, com cláusula de rescisão antecipada para quando da alienação dos automóveis que atualmente compõem a frota FIAT de propriedade da Câmara dos Deputados, com amparo no artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01); redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, representando uma diminuição de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) do valor original da Carta-Contrato, com amparo no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 18.08.07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). EMPENHO: 2006NE001951. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 010310534061000 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: IVONETE SILVA DE CASTRO - Procuradora.

### SENADO FEDERAL 1ª SECRETARIA

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 015426/05-0. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Físio Seven - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 1.666/93. Autorizada por: Agnel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 002165/06-6. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Angiodiagnóstico Angiologia e Cirurgia Vascular Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 1.666/93. Autorizada por: Agnel da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CD013/2006. Processo: 019145/05-3 Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: Neurolog - Neurologistas e Neurocirurgiões Associados S/S Ltda. Vigência: 02/08/2006 a 01/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnel da Silva Maia, eia Contratada: Arlindo Matos de Oliveira Júnior.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato CT20020107. Processo: 01445R/99-3. Objeto: Altera os termos da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo ao presente Contrato. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agnel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Omar Sakr Cherulli.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD021/2005. Processo: 005080/03-1. Objeto: Prorrogação de Contrato de 24/08/2006 a 23/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnel da Silva Maia, pela Contratada: Valéria Horta Generoso e por Patrícia Raupp Machado Leal.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD018/2005. Processo: 001916/05-0. Objeto: Prorrogação de Contrato de 25/08/2006 a 24/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnel da Silva Maia, pela Contratada: Marcos Hiroshi Tsugami.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD016/2004. Processo: 006126/04-9. Objeto: Prorrogação de Contrato de 19/07/2006 a 18/07/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnel da Silva Maia, pela Contratada: Luiz Ronaldo Vieira.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD029/2005. Processo: 001918/05-2. Objeto: Prorrogação de Contrato de 17/07/2006 a 16/07/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agnel da Silva Maia, pela Contratada: Marcos Pereira Dávila e por Arnaldo Pacheco Cialdini.

### RETIFICAÇÕES

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 127, quarta-feira, 5 de julho de 2006, seção 3, página 103: Convênio CN2006017 onde se lê Paulo Herval Rosa Seabra leia-se Herval Rosa Seabra; Convênio CN2006023 onde se lê Maria Romilda Oliveira Andrade leia-se Maria Romilda Oliveira Andrade.

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 129, sexta-feira, 7 de julho de 2006, seção 3, páginas 128 e 129: Convênio CN2006044 onde se lê Dourados/MG leia-se Dourados/MS. Convênio CN2006046 onde se lê Apucarana/RR leia-se Apucarana/PR. Convênio CN2006059 onde se lê Câmara Municipal de Santana leia-se Câmara Municipal de Campo de Santana; Convênio CN2006061 onde se lê Cachoeiro de Itapemirim/SC leia-se Cachoeiro de Itapemirim/RS; Convênio CN2006012 onde se lê José Augusto Morla Guerra leia-se Guaraçaba Gomes Martins Araújo.

Retificação de publicação no Diário Oficial da União nº 132, quarta-feira, 12 de julho de 2006, seção 3, páginas 154: Convênio CN2006070 onde se lê Ji-Paraná/RO: vereador Isau Raimundo da Fonseca, leia-se Jataí/GO: vereador João Wesley Cabral de Moura

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2006

A publicação no D.O.U. do dia 20.07.2006, página 105, seção 3, relativa à licitação em epígrafe, passará a vigorar com a seguinte redação: "A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe, referente à aquisição de diversos materiais para reforma nas dependências da Secretaria Técnica Eletrônica - STEL. Decide: I) declarar desertos os itens 12, 13, 15, 25, 41, 42 e 43; II) declarar fracassados os itens 18, 30, 35, 44 e 48; III) sugerir a revogação do item 08; IV) classificar todas as propostas das empresas, conforme mapa de preços; V) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação às empresas CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., itens 19, 20, 26, 27, 35 e 38; DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA., itens 11, 28, 29 e 40; KRISTA ELETRÔNICA LTDA., itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 16; MAX-FER COMERCIAL LTDA., itens 14, 17, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 45, 46 e 47; W.L. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, item 39, por ofertarem os menores preços unitários e atenderem às demais exigências do edital".

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO  
Presidente da Comissão



### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 572/06

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico n 57/2006 - aquisição de cartões de proximidade para sistema de controle de acesso - declarou vencedora a empresa Interative Tecnologia Ltda.

CEZAR AUGUSTO BARRROS GAELHA

(SIDE - 03/08/2006) 040001-00001-2006NE000183

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

2º Termo de Rerratificação do Contrato TSE nº 75/2005, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Link Data Informática e Serviços Ltda. OBJETO: Retificar as Cláusulas Sexta e Sétima com relação ao valor contratual, ao licenciamento de programa aplicativo para leitura/inventário com código de barra, à numeração das parcelas referentes ao pagamento do recadastramento dos bens, e à forma de pagamento dos Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Continuada (help desk/suporte local). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 3.8.2006. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Antonio Carlos Elieito de Oliveira, Diretor-Geral Substituto da Secretaria, pelo TSE Alexandre Duarte Paniago, Diretor, pela contratada. PA nº 11.710/2005.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 37/2006, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Probank S/A. OBJETO: 1) Alterar os prazos estabelecidos nos itens 4.18, 4.18.1, 4.21 e 5.18.1 do Anexo I; 2) acrescentar os postos de trabalho de Técnicos de Ural: 220 (duzentos e vinte) ao TRE/AL; 40 (quarenta) ao TRE/DF; 40 (quarenta) ao TRE/GO; 39 (trinta e nove) ao TRE/PA; 2 (dois) ao TRE/PI; 10 (dez) ao TRE/PR; 9 (nove) postos de Técnico de Comunicação Via Satélite ao TRE/MT; 3) Redistribuir os postos de trabalho de Técnico de Comunicação Via Satélite do TRE/MT VALOR ATUALIZADO: R\$ 93.423.859,67 (noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 2.8.2006. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Antonio Carlos Elieito de Oliveira, Diretor-Geral Substituto da Secretaria, pelo TSE, Helon Machado Guimarães Esteves, Procurador, pela contratada. PA nº 8.101/2006.

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 9/2006

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 02/08/2006 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 04/08/2006 das 10h00 às 12h00 e 13h00 às 17h59. Endereço: Comprasnet BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2006, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA  
Pregoeiro

(SIDE - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de 6 leo diesel comum para abastecimento de geradores de energia elétrica de emergência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/08/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: SAFS Q.06, Lote 01, Bloco F, 1º andar Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2006 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, ao valor de R\$ 0,30 a folha.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA  
Pregoeiro

(SIDE - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

#### PREGÃO Nº 14/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de mercenaria. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 04/08/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Comprasnet BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2006 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, ao valor de R\$ 0,30 a copia.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 03/08/2006) 050001-02006-2006NE000111

### SECRETARIA

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 4212/2006. CONTRATADA: Carvalho & Oliveira Centro de Estudos Jurídicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o evento "Curso sobre Prescrição e Decadência no Direito Administrativo". FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: